



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

INDICAÇÃO Nº 022/2011

Considerando que o dever do vereador é atender nossa população e lutar pelo bem estar geral de todos.

Considerando que em nosso município temos pessoas que utilizam cadeira de rodas para se locomoverem.

Considerando que os redutores de velocidade tem dificultado essa locomoção, pois as rodas destas cadeiras não passam entre um redutor e outro.

Considerando que devemos facilitar o acesso às pessoas que utilizam a cadeira de rodas, pois merecem toda a atenção e respeito.

Pelos considerandos, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão que acione o Departamento de Obras para adequar o espaço entre os redutores, possibilitando a passagem das rodas destas cadeiras, podendo assim, beneficiar os seus usuários, evitando transtornos.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de abril de 2011.

Vereador Joel Polydoro

Autor da Indicação

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos